



## Instrução Técnica Conclusiva 05098/2021-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 02343/2021-1

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Setor:** NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

**Exercício:** 2020

**Criação:** 03/11/2021 09:44

**UG:** CMPK - Câmara Municipal de Presidente Kennedy

**Relator:** Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

**Interessado:** JACIMAR MARVILA BATISTA

**Responsável:** THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

**VENCIMENTO:** 16/10/2022

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 295/2021, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

### 9. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a responsabilidade de THIAGO NICSON DA SILVA VIANA, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2020.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 68/2020.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento regular da prestação de contas sob a responsabilidade de THIAGO NICSON DA SILVA VIANA, no exercício de 2020, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Acrescenta-se sugestão de recomendar ao chefe do Poder Legislativo Municipal que proceda nos próximos exercícios o registro contábil o duodécimo recebido pela Câmara, na conta 4.5.1.1.2.01.00 (Cota Recebida). (item 5.2.3)

LENITA LOSS  
Auditor de Controle Externo